

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 913/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.682,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) destinado a atender despesas com aquisição de máquinas agrícolas, tratores e implementos, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.050000 - ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 24.107,29
....Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.574,71
....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 26.682,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão parte do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita de recursos do convênio e dos rendimentos de sua aplicação financeira, parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício referente à contrapartida municipal e parte do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no balanço anterior na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL
1325.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS
1325.01.99.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
1325.01.99.59.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES.....R\$ 2.322,17
591 - Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
2472.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2472.99.99.03.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES.....R\$ 19.106,63
590 - Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

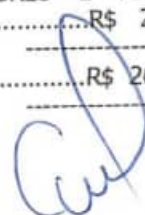
CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.574,71
203 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2006

Fonte: 1678 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$ 2.678,49

S O M A.....R\$ 26.682,00

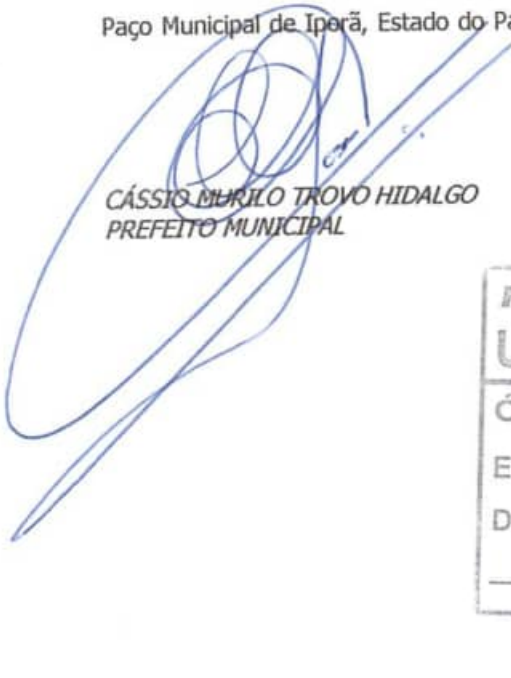


Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e das despesas serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a fazer a inclusão no PPA e L.D.O da ação de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iperã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.172</u>
Data, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO